REQUERIMENTO Nº 518/2025

Requer do Prefeito informações detalhadas sobre a dívida de R$ 35 milhões do Município para com os servidores públicos municipais, deixada pela gestão anterior, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações detalhadas sobre a dívida de R$ 35 milhões do Município para com os servidores públicos municipais, deixada pela gestão anterior, solicita documentos comprobatórios, cronograma de pagamento, bem como apuração de responsabilidade dos gestores envolvidos, conforme segue.

Tendo em vista a reportagem publicada no portal H2FOZ, no dia 17 de julho de 2025, assinada pelo jornalista Paulo Bogler, noticiando que a gestão anterior, sob responsabilidade do ex-prefeito Francisco Lacerda Brasileiro (“Chico Brasileiro”), deixou um passivo financeiro de aproximadamente R$ 35 milhões em débitos com servidores públicos municipais, relativos ao período de 2020 a 2024, concernentes a benefícios de carreira, adicionais de risco, promoções e abono de permanência, requeiro:

I - INFORMAÇÕES:

1. Que o Poder Executivo informe detalhadamente a origem da dívida de R$ 35 milhões com o funcionalismo municipal, discriminando:

- Natureza dos valores (ex: promoções, abonos, adicionais, retroativos);
- Exercício financeiro de origem de cada parcela;
- Número de servidores afetados;
- Cargos e categorias atingidas;
- Por que tais valores não foram pagos nas respectivas gestões.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E69A-BC82-4D96-DD57 e informe o código E69A-BC82-4D96-DD57

2. Que sejam encaminhados os seguintes documentos:

- Pareceres da Controladoria Geral do Município e da Procuradoria Jurídica sobre a legalidade e responsabilidade dos débitos;
- Balancetes e relatórios fiscais de 2020 a 2024 que indiquem a existência ou não de previsão orçamentária para tais pagamentos;
- Relatórios de auditorias internas ou do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre o tema;
- Cópias de notificações, alertas ou recomendações recebidas do TCE/PR durante o período;

3. Qual o cronograma de pagamento pretendido pela atual gestão para quitação integral da dívida com os servidores.

II - APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

1. Que o Poder Executivo informe se já determinou abertura de procedimento administrativo interno ou sindicância para apurar eventual omissão dolosa ou culposa de agentes públicos da gestão anterior, que possa ter gerado esse passivo.

2. Caso não haja apuração formal em andamento, que o Poder Executivo justifique os motivos e informe se pretende instaurar:

- Procedimento administrativo para verificação de dano ao erário;
- Representação junto ao Ministério Público ou Tribunal de Contas.

3. Se há risco de prescrição de eventual responsabilidade civil, administrativa ou penal do ex-gestor em razão dessa conduta.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E69A-BC82-4D96-DD57 e informe o código E69A-BC82-4D96-DD57

JUSTIFICATIVA

A função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal é indeclinável, e abrange o dever de apurar eventuais irregularidades orçamentárias, financeiras ou administrativas, especialmente quando o fato noticiado refere-se a possível descumprimento da legislação orçamentária e funcional, com prejuízo ao erário e aos direitos dos servidores municipais.

Conforme a reportagem jornalística mencionada, a atual gestão reconhece dívida de R$ 35 milhões, remanescente da administração do ex-prefeito Chico Brasileiro, montante este que não foi quitado nem devidamente esclarecido durante os exercícios de 2020 a 2024.

Tal omissão pode configurar violação à Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 1º, §1º, 15 e 42), bem como aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e planejamento, e ainda configurar ato de improbidade administrativa, nos termos dos arts. 10, incisos VIII e XI, e art. 11, caput, da Lei nº 8.429/1992.

O zelo pela coisa pública exige do vereador postura proativa e compromisso com a transparência, responsabilização de gestores e proteção do interesse público. Por isso, este requerimento busca lançar luz sobre a dívida milionária deixada, suas causas e seus responsáveis, e cobrar do Executivo providências formais de apuração, inclusive perante os órgãos de controle e o Ministério Público, caso haja indícios de ilicitude.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2025.

Sidnei Prestes
Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E69A-BC82-4D96-DD57 e informe o código E69A-BC82-4D96-DD57

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E69A-BC82-4D96-DD57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 24/07/2025 11:30:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E69A-BC82-4D96-DD57